



## DECRETO Nº 9.339, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Altera dispositivo do Decreto nº 9.076, de 10 de outubro de 2022, que dispõe sobre a criação da Sala de Operação para Fiscalização Integrada em Mananciais – SOFIM, conforme dispõe.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e Decreto Estadual nº 66.829, de 8 de junho de 2022, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 11.628/2022, **DECRETO:**

Art. 1º O inciso I do art. 2º do Decreto nº 9.076, de 10 de outubro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

I - GUSTAVO VILA NOVA – Auditor Fiscal  
(...)” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 13 de agosto de 2024.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

  
MATHEUS MARTINS SANT'ANNA  
Secretário de Assuntos Jurídicos

  
HELICIO ANTONIO DA SILVA  
Respondendo interinamente pela  
Secretaria de Meio Ambiente

Registrado na Gerência de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
HELICIO ANTONIO DA SILVA  
Chefe de Gabinete